



MARINHA DO BRASIL

**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO
ALMIRANTE ÁTILA MONTEIRO ACHÉ**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Escola de Mergulho

Responsável pela Demanda: SO-MO-SB/ 96.0242.16/ MIGUEL ALEXSANDER MOURA DE ARVALHO

Telefone para contato:(21) 2189-1393

E-mail: silva.allan@marinha.mil.br

1. OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de materiais (filtros de combustíveis e correias) para a devida manutenção dos Motores da Embarcação de Instrução de Mergulho Reitor, com especificação técnica detalhada no Termo de Referência, a ser utilizado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A presente aquisição visa atender às necessidades operacionais e estratégicas do CIAMA, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas.

Este objeto está alinhado ao planejamento estratégico da instituição, priorizando o uso racional de recursos e a maximização do interesse público.

Ressalta-se que a carência do material impactaria diretamente a execução de atividades essenciais, resultando em prejuízo à qualidade e à eficiência do atendimento às demandas institucionais.

Portanto, o procedimento torna-se indispensável para o cumprimento dos objetivos institucionais, promovendo a efetividade, economicidade e conformidade com os dispositivos legais vigentes.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL/SERVIÇO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO (CONSUMO PARA O PERÍODO DE 12 MESES)

A quantidade e a especificação estabelecida do material está será indicado no Termo de Referência.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO

A previsão de aquisição será no segundo semestre de 2025.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DESPESA

A presente aquisição está em conformidade com o Planejamento de Aplicação de Recursos - PAR/2025 do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché (CIAMA), consistindo na aquisição de materiais especializados e essenciais à continuidade dos cursos ministrados, bem como ao suporte das atividades dos setores administrativos do CIAMA.

Fundamenta-se no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, em conjunto com o subitem 1.12 da SGM-102 - Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos. Ademais, o objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Programa de Aplicação de Recursos - PAR/2025, conforme apenso.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO.

Baixo ()

Médio ()

Alto (X)

7. Controle e fiscalização da execução

Serão designados, por portaria, os membros que comporão a Equipe de Planejamento da Contratação e os responsáveis pelo recebimento do objeto ou pela fiscalização da execução do serviço contratado.

Este Centro de Instrução e Adestramento indicará, por meio de ato formal, os integrantes da equipe para planejamento e fiscalização, conforme necessidade específica da contratação.

Membros da Equipe da Contratação:

3º SG MG	12.0321.66	JEAN CARLOS DOS SANTOS DIAS
1ºSG-MG	85.7945.62	SAULO DA CONCEIÇÃO PINTO GUEDES; e
2º SG-MG	08.0294.23	RAFAEL DOS SANTOS SILVA;

Niterói, RJ, na data da assinatura.

JEAN CARLOS DOS SANTOS DIAS
3º SG MG
Membro da Equipe da Contratação

ALLAN DE SOUZA MARCOLINO DA SILVA
2ºSG-MG
Membro da Equipe da Contratação

FABIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto